

São Paulo, 02 de dezembro de 2024.

**Ref.: Pedido de esclarecimentos – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024 – PROCESSO ADM1DOC Nº 9.809/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE ULTRASSONOGRRAFIA EM GERAL E EMISSÃO DE LAUDO.

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024  
PROCESSO ADM1DOC Nº 9.809/2024**

**ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**, instituição beneficente sem fins lucrativos estabelecida nesta Capital, com filial situada na Rua Padre Machado, 1.040 – Bosque da Saúde, São Paulo/SP, CEP: 04127-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.673.793/0102-17, diante da publicação do edital em referência, vem, respeitosamente, **PEDIR ESCLARECIMENTOS** relativamente aos termos do instrumento convocatório, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), na medida em que forçoso se tenham critérios para julgamento com disposições claras e parâmetros objetivos, em atendimento ao princípio do julgamento objetivo, na mesma linha não se utilizem de qualquer elemento ou critério subjetivo que possa ainda que indiretamente elidir a igualdade entre os licitantes, cumprindo o princípio da igualdade e, em atendimento a todas as demais diretrizes elencadas no art. 5º, *caput*, da Nova Lei de Licitações.

**ATENDIMENTO**

Considerando as informações do edital:

- a) O agendamento dos exames será efetuado pelo Setor de Agendamento da Casa da Mulher e fica a critério deste Setor determinar os horários de execução de cada tipo de exame;
- d) A contratada devesse prezar pela pontualidade na chegada do profissional ao local de execução dos exames, tendo o horário definido para início dos exames às 08:00h da manhã.

**PERGUNTA 01** – Pedimos esclarecer, quais são os horários e dias de atendimentos?

**INSUMOS E EQUIPAMENTOS**

Diante das informações dúbias, que constam no edital, com relação a responsabilidade de fornecimentos de insumos e equipamentos, perguntamos:

**PERGUNTA 02** – A responsabilidade de fornecimento dos insumos e equipamentos é da contratante ou da contratada?

## **ADEQUAÇÕES**

**PERGUNTA 03** – A contratada deverá prever, atendimento recepção, gestão de fila (senha), móveis e adequações de infraestrutura?

## **DA INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS**

**PERGUNTA 04** - Haverá a necessidade de integração de sistemas?

**PERGUNTA 05** - Qual será o prazo para integração de sistemas? Caso necessário, será possível prorrogar?

**PERGUNTA 06** - Pedimos informar o nome do Sistema utilizado pela Contratante, qual a empresa fornecedora da tecnologia e o modelo/tipo de integração a ser implementada.

## **INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**PERGUNTA 07** – Qual o prazo para início da prestação de serviços?

## **VISTORIA**

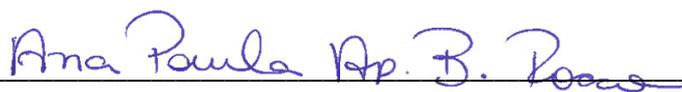
**PERGUNTA 08** – Haverá necessidade de realização de vistoria local?

## **ENTREGA DE RESULTADO DOS EXAMES**

**PERGUNTA 09** – A entrega dos exames, deverá ser impresso ou on-line?

Diante dos fundamentos e fatos ora apresentados, requeremos os esclarecimentos acima elencados e a competente modificação do edital, conforme § 1º do artigo 55 da Lei 14.133/2021 (§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.).

Cordialmente,



**Ana Paula Aparecida Barbosa Rocco**

Analista Comercial

Procuradora

CPF: 224.729.858-35 | RG n.º 27.883.279-9

[ana.rocco@afip.com.br](mailto:ana.rocco@afip.com.br) | (11) 94768-6451

47.673.793/0102-17  
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE  
INCENTIVO À PESQUISA  
Rua Padre Machado n.º 1040  
Bosque de Saúde - CEP 04127-001  
SÃO PAULO - SP